

**RESOLUÇÃO CIR Alto Tapajós nº 021, de 27 setembro de 2018.**

**Dispõe sobre a aprovação dos critérios para agendamento e encaminhamento de pacientes ao Centro Regional de Referência de Hanseníase de Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GBSES/MT nº 017/2018 de 31 de janeiro de 2018, que aprova o Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso para o período compreendido entre 2018 a 2020 e dá outras providências.

**II** - A Portaria GBSES/MT nº 160/2018 de 27 de junho de 2018, que ordena o pagamento de recursos não obrigatórios visando o cofinanciamento de para implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase e autoriza a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**III** - A deliberação do plenário da Comissão Intergestores Alto Tapajós em reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os critérios para agendamento e encaminhamento de pacientes ao Centro Regional de Referência de Hanseníase de Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, conforme anexo único desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 27 de setembro de 2018.

**Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa**  
*Vice Regional do COSEMS - MT*

**Sônia Vanice Gonçalves Marques**  
*Coordenadora da CIRAT*